Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, determino o seguinte:

1 — De acordo com o disposto no despacho n.º 22 522/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006, o prazo para a apresentação de candidaturas para a área geográfica actualmente reconhecida para a produção e certificação de vinhos com indicação geográfica «Algarve» é de 90 dias após a entrada em vigor do presente despacho.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado das Pescas e Agricultura, *Luís Medeiros Vieira.*

202768121

Despacho n.º 928/2010

A Portaria n.º 744/2009, de 13 de Julho, aprovou o Regulamento do Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos no Mercado Interno, tendo em vista a obtenção de níveis de eficácia mais elevados e o desenvolvimento de sinergias entre os diversos intervenientes na promoção.

Neste contexto, foram estabelecidas as normas aplicáveis aos programas de promoção financiados por fundos públicos resultantes de parte do produto da taxa cobrada nos termos do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, introduzindo-se dois eixos de apoio: «Promoção genérica» e «Informação/educação».

Atendendo à decisão da Comissão Europeia de 1 de Dezembro de 2004, mantém-se a suspensão de utilizar no financiamento dos programas o valor estimado da taxa de promoção cobrada sobre os vinhos e produtos vínicos provenientes da União Europeia.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 744/2009, de 13 de Julho, determino o seguinte:

1 — O financiamento dos programas de promoção relativos ao ano de 2010, aprovados nos termos do Regulamento anexo à Portaria n.º 744/2009, de 13 de Julho, é efectuado com base na receita cobrada, no âmbito da taxa de promoção, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, e atribuído nas seguintes condições:

a) Eixo n.º 1, «Promoção genérica»: 38,5 %;
b) Eixo n.º 2, «Informação/educação»: € 200 000.

2 — No âmbito do eixo n.º 1, aos programas apresentados pelas entidades certificadoras que abranjam especificamente a promoção de produtos com denominação de origem ou indicação geográfica, é alocado um montante que não pode exceder 15 % da verba reservada àquele eixo, devendo, na atribuição do financiamento a cada programa seleccionado, ser considerado o peso percentual correspondente à receita da taxa de promoção cobrada por cada entidade beneficiária e transferida, no ano de 2009, para o IVV, I. P.

3 — Tendo presente a decisão da Comissão Europeia de 1 de Dezembro de 2004, o IVV, I. P., suspenderá, até decisão final, a entrega às entidades adjudicatárias dos apoios relativos ao eixo n.º 1 dos valores estimados respeitantes às taxas cobradas sobre os vinhos e produtos vínicos provenientes da União Europeia e que se destinem a acções de promoção e publicidade fora de Portugal.

4 — As verbas que não sejam atribuídas no âmbito do eixo n.º 2 podem ser utilizadas para financiamento dos programas abrangidos pelo eixo n.º 1.

18 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado das Pescas e Agricultura, *Luís Medeiros Vieira*.

202768243

Despacho n.º 929/2010

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 80/2008, de 16 de Maio, e do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com os poderes que me estão delegados nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 4 do despacho n.º 78/2010 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 21 de Dezembro 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2009, exonero, a seu pedido, o licenciado Luís Patrício Vieira Duarte das funções de coordenador-adjunto da estrutura de missão criada para o Programa Operacional Pesca (PROMAR) pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2008, de 16 de Maio.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 6 de Janeiro de 2010.

7 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado das Pescas e Agricultura, *Luís Medeiros Vieira.*

202772236

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Administração

Aviso n.º 880/2010

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, a constituir por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, do Mapa de Pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, para exercer funções na área geográfica da Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo, da Direcção-Geral de Veterinária — Lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 14508/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2009, com a Refª n.º 34 foram atribuídos aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Nome	Classificação final
António Pinheiro Guerra *a*)	17,07
José António Figueira Mendes *a*)	11,46
Hermínio Manuel da Fonseca Marques *b*)	9,40
Maria Margarida Nobre Silva *b*)	9,40
José Júlio Batista Janeiro *b*)	9,20
Luís Miguel Serra Carvalho *b*)	9,20
Miguel Ângelo Vicente de Melo e Sousa *b*)	8,80
Isabel Maria Sousa Bacalhau *b*)	8,60
Nuno Manuel Praxedes Martins *b*)	8,60
Victor Manuel Rodrigues Pateiro *b*)	8,60
Antonieta de Jesus Ferreira Passinhas Godinho *b*)	8,00
Carla Maria do Rosário Graça *b*)	8,00
Célia de Jesus Maneta Varela *b*)	8,00
Ludovina da Conceição Calha Sezões Calhau *b*)	8,00
Luís Carlos Morais Pinto Falcato *b*)	8,00
Maria do Carmo Rodrigues Saramago Gonçalves *b*)	8,00
Paulo Jorge da Silva Santos *b*)	8,00
Elsa Sofia Pires Borba *b*)	7,80
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro *b*)	7,60
Patrícia Guerreiro Vilão Chora *b*)	7,60
Paula Alexandra Marques Regueiras *b*)	7,40
Ângela Cristina Alves de Brito *b*)	7,30
Adélia Denise de Castro e Silva *b*)	7,20
Eduardo Miguel Brás Capitão *b*)	7,20
Hugo Filipe Barbosa Modesto *b*)	7,20
Luís Duarte Martins da Luz *b*)	7,20
Maria Margarida Cordeiro Segurado *b*)	7,20
Mário Rui Velhuco da Silva *b*)	7,20
Pedro José Afonso Marcão *b*)	7,20
Pedro Nuno Pereira Costa *b*)	7,20
Sónia Margarida Ramos Comprido Rodrigues Rato *b*)	7,20
Nuno Filipe Teixeira Violas *b*)	5,60
Mário Rui da Silva Fidalgo Correia *c*).	
Paulo Sérgio Ribeiro Carreira *c*).	

a) Candidatos Admitidos
b) Candidatos Excluídos com os fundamentos constantes das actas n.os 4 e 5, respectivamente de 5 e de 26 de Novembro de 2009, por no método de avaliação curricular terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 artigo 18.º da Portaria 83-A, de 22-01-2009.
c) Candidatos Excluídos com os fundamentos constantes das actas n.os 4 e 5, respectivamente de 5 e de 26 de Novembro de 2009, por não terem comparecido à realização da entrevista profissional de selecção.

A presente lista foi homologada pelo Sr. Director-Geral de Veterinária, 29 de Dezembro de 2009, tendo sido afixada na Direcção-Geral de Veterinária, e publicitada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

31 de Dezembro de 2009 — A Directora de Serviços de Administração, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

202769629